PORTARIA Nº 550/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que o servidor **Fernando Alves da Silva,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de **40% (quarenta por cento);**

Considerando que o servidor deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) do servidor **Fernando Alves da Silva,** servidor de **provimento efetivo,** no cargo de Serviços Gerais, a partir do dia **01 de setembro de 2025.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2025.**

Abaeté, 09 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração